



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2025

Contratação de servidores em caráter temporário para os cargos de Engenheiro Civil e Arquiteto e Urbanista

EDITAL Nº 03/2025 – RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

O Vereador **RUDINEI RODRIGUES**, na qualidade de presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria - RS, no uso de suas competências, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DOS RECURSOS RECEBIDOS

1.1. Torna-se pública, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura, o resultado dos recursos interpostos quanto à homologação preliminar das inscrições do Processo Seletivo nº 01/2025.

Nº de inscrição	Recurso	Resultado
34	O candidato pede para considerar o registro da carteira de trabalho como comprovação de conhecimento em BIM, alegando que foi professor da Faculdade Fundação de Tecnologia de Osasco, no curso de engenharia, onde ministrava desenho técnico em Revit (BIM) e Auto Cad.	Indeferido: O Edital elencava os documentos aceitos para comprovação do conhecimento em BIM, que seriam: Certificação profissional em software BIM (Revit, ArchiCAD, Tekla, Bentley ou similares), emitida pelos desenvolvedores ou entidades autorizadas; OU Curso de especialização, extensão ou capacitação em BIM com carga horária mínima de 40 horas, ministrado por instituição de ensino ou entidade técnica reconhecida.
64	O candidato pede para considerar o registro da carteira de trabalho como comprovação de conhecimento em BIM, alegando que foi professor da Faculdade Fundação de Tecnologia de Osasco, no curso de engenharia, onde ministrava desenho técnico em Revit (BIM) e Auto Cad.	Indeferido: O Edital elencava os documentos aceitos para comprovação do conhecimento em BIM, que seriam: Certificação profissional em software BIM (Revit, ArchiCAD, Tekla, Bentley ou similares), emitida pelos desenvolvedores ou entidades autorizadas; OU Curso de especialização, extensão ou capacitação em BIM com carga horária mínima de 40 horas, ministrado por instituição de ensino ou entidade técnica reconhecida.
110	A candidata não anexou o formulário constante no Anexo V do Edital de Abertura, elencando os motivos do seu pedido de recurso, apenas o documento que comprova seu registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Assim sendo, conclui-se que o pedido foi motivado pela sua inabilitação de inscrição, decorrente da ausência de comprovação de conhecimento em BIM.	Indeferido. O conhecimento em metodologia BIM deveria ser comprovado através de Certificação profissional em software BIM (Revit, ArchiCAD, Tekla, Bentley ou similares), emitida pelos desenvolvedores ou entidades autorizadas, ou Curso de especialização, extensão ou capacitação em BIM com carga horária mínima de 40 horas, ministrado por instituição de ensino ou entidade técnica reconhecida. O documento anexado pela candidata não se enquadra em nenhuma das alternativas acima, pois se trata de histórico escolar do curso de graduação constando a disciplina curricular regular, portanto, não atende ao requisito obrigatório estabelecido no edital.

Santa Maria, 22 de setembro de 2025.

Ver. RUDINEI RODRIGUES
Presidente em exercício da CMVSM



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA

RUA VALE MACHADO, 1415 - 97010-530

89.250.708/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (40BFF962) no site:
<https://citta.click/2oD-kvp4>

OFÍCIO RESPOSTA ADM		Autenticação  40BFF962
Protocolo 013814 de 22/09/2025 15:00:32		
Documento	Processo	
-	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RUDYS RODRIGUES

CPF: 011***.***81

Assinado em: 22/09/2025 14:14:16

Local: IP: 45.182.14.11 Geolocalização: -29.682323, -53.809578

Hash do documento (SHA-256): 3bb1814c2f682fc22043395b581147672dd066e5f0a28f126e715068e1b80c4c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.